



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0721/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0721, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga Portaria no âmbito da Secretaria de Estado da
Segurança Pública do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016027327; e

Considerando o Despacho nº 4738/2021, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP (000023931882), resolve:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 0088/2020/SSP, de 29 de janeiro de 2020 (000011238222), que atribuiu a Função Comissionada de Assessoramento Contábil, Símbolo FCAC-2, nos termos do Art. 59, VII “b” e “c” da Lei Estadual n. 20.491/2019 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.462/2019, ao 3º Sargento PM 33.718 ANTÔNIO FERREIRA MIRANDA NETO, portador do CPF nº 004.246.241-09, contador sob Registro Geral nº 027179/0-2, em razão do enceramento de sua disposição e seu retorno para o órgão de origem, ocorrido por meio da Portaria de nº 0708/2021/SSP (000023895877).

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 05/10/2021, às 09:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023941584** e o código CRC **57BAC821**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100016027327



SEI 000023941584